

MENSAGEM N.º 021/2025

De 07 de abril de 2025

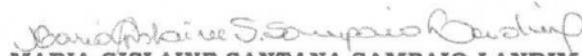
Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a criação de cargos em comissão essenciais para a reestruturação administrativa e operacional do **Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS**, órgão da administração direta do Município, responsável pela prestação de serviços públicos fundamentais relacionados ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A definição clara de funções gerenciais, de coordenação e supervisão é fundamental para o aprimoramento da eficiência operacional e administrativa do SAAEBS, assegurando uma gestão mais transparente e eficaz. Os cargos propostos foram pensados para otimizar os processos internos, melhorar o atendimento à população e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal de Brejo Santo, certos de sua aprovação para o fortalecimento institucional do SAAEBS e o aprimoramento dos serviços públicos essenciais prestados à população brejo-santense, solicitamos ainda que a tramitação da presente matéria seja em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos ainda a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N° 37/2025

De 07 de abril de 2025

"Cria cargos em comissão no quadro do Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, órgão da administração direta do Município de Brejo Santo, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro de cargos em comissão do Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, órgão da administração direta do Município de Brejo Santo, os seguintes cargos, com as respectivas denominações, quantidades, símbolos e atribuições:

| Cargo | Quantidade | Símbolo | Atribuições |
|---------------------------------------|------------|----------|---|
| Coordenador de Operações e Manutenção | 01 | COR-1 | Supervisionar, coordenar e planejar as atividades operacionais e de manutenção da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assegurando a eficiência dos serviços. |
| Diretor de Planejamento e Controle | 01 | DAS-12 | Planejar e controlar projetos e programas do SAAEBS, analisando resultados operacionais e propondo melhorias para otimização dos serviços. |
| Coordenador de Engenharia e Projetos | 01 | DAS - 13 | Coordenar a elaboração e execução de projetos de engenharia, bem como fiscalizar obras e melhorias na infraestrutura do sistema. |
| Coordenador de Atendimento ao Cliente | 01 | COR-2 | Supervisionar e aprimorar o atendimento ao público, buscando a satisfação dos usuários e a eficiência na prestação dos serviços |
| Chefe de Cobrança e Arrecadação | 01 | COR-1 | Supervisionar as atividades de cobrança, arrecadação e controle de receitas, assegurando o cumprimento das metas financeiras do SAAEBS. |
| Diretor de Manutenção de Rede | 01 | COR-1 | Coordenar equipes responsáveis pela manutenção e reparos das redes de distribuição de água e coleta de esgoto. |



| | | | |
|-------------------------------------|-------|--------|--|
| Chefe de Manutenção de Rede | de 03 | DAS-12 | Elaborar cronogramas de manutenção, definindo prioridades e acompanhando a execução dos serviços em campo; Monitorar a ocorrência de vazamentos, obstruções, rompimentos e outras irregularidades nas redes, determinando as providências necessárias para solução imediata; |
| Diretor de Logística e Almoxarifado | de 01 | DAS-12 | Gerenciar o almoxarifado, o estoque de materiais e a logística dos serviços operacionais do SAAEBS. |

Art. 2º - O Diretor Presidente possui status de Secretário Municipal, sendo atribuído para fins remuneratórios a simbologia SEC-1.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 07 de abril de 2025.

Maria Gislaine Santana Sampaio Landim
MARIA GLISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 037/25 – CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO DO SAAEBS, ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 15 de abril de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

Francisco Mirancleide Basílio Cavalcante

Marcos Antonio Cabral Gonçalves

Comissão de Finanças e Orçamento:

João Batista de França Sales

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

Maria de Fátima Teles de Sousa

**Câmara Municipal de Brejo Santo**

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro

Fone:

<https://camarabrejosanto.ce.gov.br/>

| | | | |
|---------------|---|------------|------------|
| SESSÃO: | 769ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025 | | |
| MATÉRIA: | PROJETO DE LEI | NÚMERO: | 037/2025 |
| INSTITUIÇÃO: | EXECUTIVO MUNICIPAL | DATA: | 24/04/2025 |
| PROPOSITOR: | MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM | HORA: | 21:02:26 |
| PRES. SESSÃO: | RANILSINHO TAVARES | PRESENTES: | 12 |
| TIPO VOTAÇÃO: | VOTO DOIS TERÇOS | | |

| VEREADOR | PARTIDO | PRESENÇA | VOTO |
|---------------------|---------|----------|------|
| RANILSINHO TAVARES | PSB | PRESENTE | SIM |
| ARNOU PINHEIRO | PSB | PRESENTE | SIM |
| JOÃO PAULO CAITANO | PSB | PRESENTE | SIM |
| ANDREY FURTADO | PV | PRESENTE | NAO |
| ANÃO RUFINO | PSB | AUSENTE | AUS |
| TIAGO BASTOS | MDB | PRESENTE | SIM |
| FAFÁ TELES | PSB | PRESENTE | SIM |
| FEITOSINHA LUCENA | PSB | AUSENTE | AUS |
| JOÃO BATISTA | PSB | AUSENTE | AUS |
| JUCIER MENDES | MDB | PRESENTE | SIM |
| LURDINHA DA CABACEI | PSB | PRESENTE | SIM |
| MARCOS CABRAL | MDB | PRESENTE | SIM |
| DR. MIRAN BASÍLIO | PSB | PRESENTE | SIM |
| RÔMULO RUFINO | PSB | PRESENTE | SIM |
| SUZY IRMÃ DE SAMUEL | PV | PRESENTE | NAO |

Emenda: CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO - SAAEBS, ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| | | | |
|-----------------|-------------|-----|----|
| APROVADO | | SIM | 10 |
| TURNO: | TURNO ÚNICO | NÃO | 2 |
| TRÂMITE: | TURNO ÚNICO | ABS | 0 |